

INDICAÇÃO
Nº 003 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 08 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 12/03/24

Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize o O ASFALTAMENTO DE TODAS AS RUAS DO BAIRRO DA COHAB, NESTA CIDADE.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 05 de março de 2024.


José Soares de Sousa Júnior
Vereador

Justificativa:

Há muito que os moradores daquela comunidade solicitam este benefício, visando facilitar o trânsito de veículos e a própria mobilidade dos transeuntes. Obviamente também elevará os valores dos imóveis com a melhoria do aspecto urbanístico do local, além de evitar enfermidades causadas pela poeira ou lama.

